

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, nesta Cidade e Foro Regional de São José dos Pinhais, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado, expedido por ordem e determinação da MM^a Juíza de Direito da Vara da Fazenda Pública e extraído dos autos sob nº 0004939-92.2003.8.16.0035, diligenciei nesta Cidade, à Rua Sergino Webber Leite, final da rua, no lado direito, e ali estando, às 10hs00min, procedi à avaliação do lote de terreno sob nº 28 da quadra nº 11, Jardim Ulianópolis, sem benfeitorias, ao mesmo, atribuo o valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), baseado em pesquisas feitas. Informo ainda que o referido imóvel está localizado em um local próximo ao rio, conforme informações dos moradores, está sujeito a alagamentos.

E para ficar constando, lavrei o presente.

Ademar Soares de Medeiros

Oficial de Justiça.

